

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 177-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 29/10/2025 13:26

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: JESUALDO MORAIS DA SILVA

TELEFONE: 66996894693

NATUREZA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. BETO JOSÉ SELESTINO"

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: PDL 13-29/10/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	29/10/2025 13:26	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	☐ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 29/10/2025 13:26

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: JESUALDO MORAIS DA SILVA

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara/MT, ao Senhor **BETO JOSÉ SELESTINO**, filho de Antônio José Selestino e Elvira Brasilina dos Santos, casado com Luzia de Souza Selestino e pai de Ana Souza Selestino Santos, Maria de Souza Selestino e Cleidineia de Souza Selestino.

BETO, chegou em Jaciara no ano de 1973, motivado pela procura de trabalho. Ainda solteiro, fixou residência na cidade, constituiu família e encontra-se residindo no município até hoje.

Sua trajetória profissional é marcada pela dedicação, atuando em diversas frentes, como a Usina Jaciara, onde exerceu a função de serviços gerais, e também como torneiro, pedreiro e saqueiro. Atualmente, nosso homenageado é aposentado.

Por mais de 40 anos, congregou na Igreja Católica, e também realizou trabalho voluntário demonstrando seu forte envolvimento e dedicação à comunidade.

Pela sua história de vida e pelo seu relevante papel como cidadão que escolheu Jaciara para construir sua vida e contribuir com a sociedade, é que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 29 de outubro de 2025.

JESUALDO MORAIS DA SILVA
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "BETO JOSÉ SELESTINO".

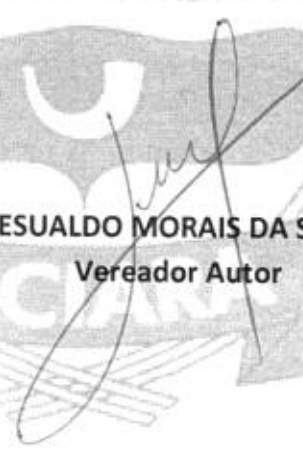
O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "BETO JOSÉ SELESTINO", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JESUALDO MORAIS DA SILVA
Vereador Autor

Gabinete do Vereador,
Jaciara 29 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 13, de 29 de outubro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 13/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2025, que "**BETO JOSÉ SELESTINO**", conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

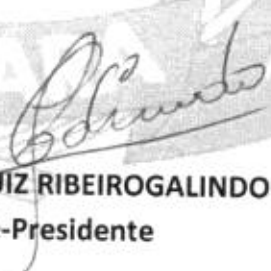
Mesa Diretora:


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 29 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "BETO JOSÉ SELESTINO".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. "BETO JOSÉ SELESTINO", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

ROBSON CASANOVA
1º Secretário

LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 29 de outubro de 2025.